



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 147/2026**

**Concede Gratificação pela elaboração  
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, estado de goiás,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor efetivo **FAUSTO WESLEY DE MELO**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri-GO, no percentual de 43% (quarenta e três por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

**Art. 2º** - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 092/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**,  
aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

**Alisson José Rosa de Andrade**  
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 14 / 04 / 2026

Assinatura  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo